## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

# ATO NORMATIVO Nº 010/2013

O Presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das suas atribuições, que lhe confere a letra "a" do item V, concomitante com a letra "j" do item VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

## DECIDE:

**Art. 1º** - Conceder **Ponto Compensativo** a todos os servidores desta Casa Legislativa no dia 28 de Março de 2013 (quinta-feira), em ocasião da Semana Santa.

**Art. 2º** – O **Ponto Compensativo** significa que o servidor público será dispensado, porém compensará a dispensa futuramente em caso de necessidade desta Casa de Leis.

**Art. 3º** – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraty, 26 de Março de 2013

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - **Vidal**
**Presidente**

Luciano de Oliveira Vidal
Câmara Municipal de Paraty
Vereador Presidente